

DECRETO Nº 1908, DE 11 DE JULHO DE 2017

**DISPÕE ACERCA DA CONVOCAÇÃO DA XI
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE
SOBRAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Sobral e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Sobral;

CONSIDERANDO a necessidade de definição, metodologia e operacionalização da Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de desenvolver uma metodologia de acompanhamento e monitoramento das deliberações das conferências de assistência social;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de julho de 2017, tendo como tema central: Garantia de Direitos no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.01.08.244.0416.2.269.3.3.90.30

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, EM 11 DE JULHO DE 2017.**


IVO FERREIRA GOMES
Prefeito de Sobral